

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM – ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de Convite nº 006/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de desinsetização, higienização e controle de pragas em Escolas, Unidades de Saúde e em diversos Prédios Públicos do Município de Cafarnaum Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Empresa **PAULO HEBER PAES DA CUNHA ME – CNPJ: 22.524.514/0001-89**, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 77.916,41 (setenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2017.

*Sueli Fernandes de Souza Novais*  
Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.  
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: [licita.contratos2017@gmail.com](mailto:licita.contratos2017@gmail.com)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 071/2017**  
**DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação; e,

**CONSIDERANDO:** O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento e Relatório Médico apresentado pela Servidora a Sr.<sup>a</sup> Robervânia Barbosa de Souza Nascimento, **professora** solicitando a Licença para Tratamento de Saúde junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** a funcionária a Sr.<sup>a</sup> Robervânia Barbosa de Souza Nascimento, **professora** por um período de trinta dias, tendo início em 01 de agosto de 2017, com final em 31 de agosto de 2017, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 15 de agosto de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Simeia Rodrigues Souza Bastos**  
**Secretária Municipal de Educação**

---

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br